

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOL. TIM. DO MUNICÍPIO
Nº 191 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2297/77
de 20 de junho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

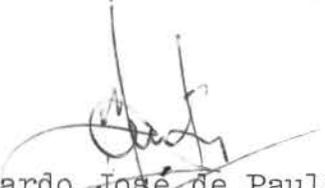
6	Departamento de Obras e Viação
6.20	Divisão de Projetos Particulares
6.20 - 10573161.01	Móveis e Equipamentos
6.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....75.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial na mesma importância, da seguinte dotação do Orçamento vigente:

6	Departamento de Obras e Viação
6.10	Chefia e Coordenação
6.10 - 10070201.01	Móveis e Equipamentos
6.10 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....15.000,00
6.10 - 10070202.04	Manutenção dos Serviços
6.10 - 3120.00	Material de Consumo.....40.000,00
6.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de junho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DAJFS/alc.